



SUMÁRIO

COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUL..... 1
COORDENAÇÃO REGIONAL XINGU 1

COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUL

PORTARIA CR-LIS/FUNAI Nº 3, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI nº 63, de 03 de abril de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores LUCIANA HAUCKE PORTA, Siape nº 1958697, CPF nº 126.698.618-90 e MAICON TELES DO AMARAL, Siape nº 1817357, CPF nº 001.764.810-60, como gestores titular e substituto do Contrato nº 29/2022, celebrado entre esta Coordenação Regional do Litoral Sul – SC, da Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa ACENIR PADILHA DE OLIVEIRA, CNPJ: 30.716.431/0001-10, tendo como objeto a prestação de serviço continuado de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de materiais e equipamentos, incluindo-se a limpeza e higienização de reservatórios de água da Sede da CTL de Cruz Alta/RS.

Art. 2º Designar os servidores DERLI TEREZINHA BERLEZI, matrícula nº 0446177, CPF nº 310.166.690-20, e PAULO AUGUSTO RAMOS SENDESKI, matrícula nº 0444914, CPF nº 603.327.439-34, para atuarem como fiscais técnicos, titular e substituto, respectivamente;

Art. 3º Designar os servidores EMMANUELLE SANTIAGO, Siape nº 1846264, CPF nº 051.762.144-40 e LUCIANA HAUCKE PORTA, Siape nº 1958697, CPF nº 126.698.618-90, para atuarem como fiscais administrativos titular e substituto, respectivamente.

Art. 4º Os gestores e fiscais, titulares e substitutos, tem sua atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da Funai, em especial no capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 5º Revogar a Portaria CR-LIS/Funai nº 22, de 10 de novembro de 2023.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HYRAL MOREIRA
Coordenador Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL XINGU

PORTARIA Nº 04/CR-XIN/FUNAI, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

A COORDENADORA DA COORDENAÇÃO REGIONAL XINGU DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeada pela Portaria de Pessoal/MPI nº 139, de 11 de maio de 2023, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21 do Estatuto da Fundação Nacional dos Povos Indígenas, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, bem como pela Portaria nº 410/PRES de 27 de março de 2018 e Portaria nº 1.144, de 26 de novembro de 2015 e, considerando:

A necessidade de instaurar a Equipe de Planejamento que deverá proceder os procedimentos pertinentes à contratação de serviço de link de internet para atender a demanda da Coordenação Regional Xingu e Centro de Cultura e Convívio em Canarana/MT, visando auferir qual é a melhor solução para atender a solicitação contida no Processo 08075.000072/2024-71, com base nas justificativas e estudos de soluções disponíveis no mercado;

As normas estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, Instrução Normativa nº 05, de 26/05/2017; resolve:

Art. 1º Designar os servidores ANDRÉ LUIZ SCHILLING, matrícula SIAPE nº1821333 e EUZEBIO AMORIM FILHO, matrícula SIAPE nº1958690, para a Equipe de Planejamento que deverá realizar os procedimentos pertinentes à contratação de serviço de link de internet para atender a demanda da Coordenação Regional Xingu e Centro de Cultura e Convívio em Canarana/MT, visando auferir qual é a melhor solução para atender a solicitação contida no Processo 08075.000072/2024-71, com base nas justificativas e estudos de soluções disponíveis no mercado.

Art. 2º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IRÉ KAYABI
Coordenadora Regional